



**PORTARIA Nº0 42 /2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Levantamento de Bens Móveis, com a finalidade de Baixa no Patrimônio, o qual será integrada pelos seguintes membros:

- I – Geire Robson Gadelha de Oliveira (servidor efetivo).
- II – Tonyjakson Nunes de Souza (servidor efetivo).
- III – Wesley Robson Maia de Freitas (servidor efetivo).

Art. 2º. A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre a baixa de bens móveis da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 09 de fevereiro de 2023.

---

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE